



**COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE**

**PARECER Nº 028/17 – COSMAM**

**Obriga as unidades de saúde do Município de Porto Alegre a disponibilizar equipamentos adaptados às necessidades de mulheres com deficiência para a realização de exames de saúde.**

Vem a esta Comissão, para parecer, Projeto de autoria da Vereadora Margarete Moraes.

Enviado à Procuradoria da Câmara Municipal de Porto Alegre, esta emite Parecer Prévio constante na (fl. 5), opinando que “a matéria examinada se insere no âmbito de competência municipal, e após exame diz nada existir que impeça a tramitação”.

Encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, esta, emitiu seu parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Encaminhado à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul – Cefor –, esta acompanha os Pareceres da Procuradoria e da CCJ respectivamente, ou seja, pela aprovação do projeto.

Encaminhado à Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação – Cuthab –, seu relator emite Parecer pela aprovação do projeto.

Encaminhado à Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana – Cedecondh –, seu relator emite Parecer pela aprovação do projeto.

Encaminhado o presente Projeto a esta Comissão para Parecer, após exame e análise se constata que o referido Projeto se insere nas exigências legais para prosseguimento e apto a obedecer seu trâmite legal, conforme art. 41 do Regimento Interno da CMPA.



**PARECER N° 028/17 – COSMAM**

Na distribuição foi designado como relator o Vereador que subscreve.

É o relatório, sucinto.

Desta forma, a Comissão de Saúde e Meio Ambiente, pela relevância do Projeto que certamente trará benefícios aos deficientes de modo geral, este projeto dá ênfase à mulher deficiente, realmente já estava na hora de o Poder Público ter um olhar especial para este segmento social, este é o modelo de projeto, que se aprovado, mudará a realidade daqueles que tanto necessitam e pouco são lembrados, o atendimento a esta proposição em pouco trará custos aos cofres públicos, a rede já dispõem de equipamentos para atendimento da população em geral, o que se quer é que estes possam ser adaptados, quando necessário, para atendimento ao público diferenciado, que apesar da grande gama, conforme estudos já elaborados, no geral, significará poucas mudanças para o pronto atendimento.

Assim sendo, acompanhando os relatórios anteriores, esta Comissão manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 21 de novembro de 2017.

  
**Vereador José Freitas,  
Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

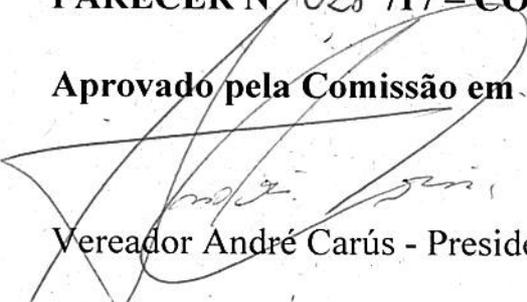
PROC. Nº 0798/17

PLL Nº 074/17

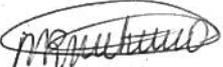
Fl. 3

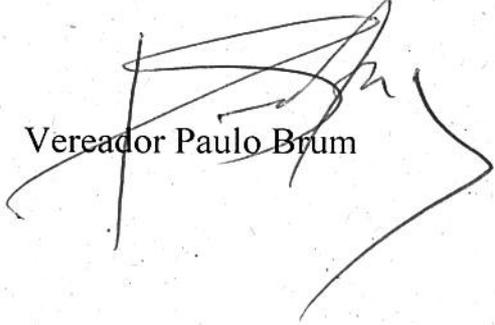
PARECER Nº 028 /17 – COSMAM

Aprovado pela Comissão em 21-11-2017

  
Vereador André Carús - Presidente

Vereador Moisés Maluco do Bem

  
Vereador Mauro Pinheiro – Vice-Presidente

  
Vereador Paulo Brum

  
Vereadora Aldacir Oliboni